

LEI MUNICIPAL Nº 159/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO VALOR DE R\$ 222.610,00(DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

A Sra. NEOLANGE CULAU BRANDÃO, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela Sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Gabinete da Prefeita
Unidade: 01- Unidade Subordinada
Proj/Ativ: 1002- Aquisição de Veículos e equipamentos
Rubrica:4.4.90.52.00.00 - Aquisição de Veículos e Materiais Permanentes
Valor R\$ 2.000,00

Proj/Ativ 2002- Manutenção das Atividades do Gabinete
Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores
Valor R\$ 3.900,00
Rubrica: 3.1.90.13.02.03- INSS- Agentes Políticos
Valor R\$ 660,00
Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Mat. Consumo
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. Terc.-Pessoa Jurídica
Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 03- Sec. da Administração, Planejamento e Fazenda
Unidade: 01- Subordinada
Proj/Ativ: 2005- Manut.. das Ativ. da Secretaria
Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 13.700,00
Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS Servidores
Valor R\$ 18.960,00
Rubrica: 3.3.90.14.01.00 – Diárias Servidores
Valor R\$ 1.000,00

Rubrica 3.390.33.00.00 – Passagens e Locomoção

Valor R\$ 500,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 6.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 15.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.06.00- Serviços de Informática

Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01- Unidade de Ensino Fundamental

Proj/Ativ: 2013- Manut. das Ativ. do FUNDEF

Rubrica: 3.1.90.11.02.00- Venc. e Vant. Fixas Prof. Efet. Exc. Mag.

Valor R\$ 6.600,00

Unidade: 02- MDE

Proj/Ativ: 2015- Manut. das Ativ. do MDE

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Venc. e Vant. Fixas dos Servidores

Valor R\$ 22.140,00

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 140,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor R\$ 3.000,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.03- INSS- Agentes Políticos

Valor R\$ 600,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 18.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 14.000,00

Proj/Ativ: 2016- Manut. das Ativ. Ensino Fundamental

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Venc. e Vant. Fixas dos Servidores

Valor R\$ 2.100,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.500,00

Proj/Ativ: 2041- Pgto Transp. Escolar- Aux. Estado

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 8.000,00

Órgão: 05- Sec. da Agric. Com. Ind. Pec. Tur. Desenv.

Unidade: 01- Diretoria de Obras

Proj/Ativ: 2022- Manut. das Ativ. da Diretoria de Obras

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 6.000,00

Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores

Valor R\$ 3.330,00

Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 4.000,00

Rubrica:3.3.90.39.99.00.00-Demais Serv. Terc.- Pessoa jurídica

Valor R\$ 3.000,00

Unidade: 02- Diretoria de Agric. Com. Ind. e Pec.

Proj/ Ativ:2023- Manut. da Diretoria de Agric. Com.

Rubrica:3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

Valor R\$ 1.500,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Dem. Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 6.000,00

Órgão: 06 – Secret. de Saúde, Meio Amb. e Assist.Social

Unidade: 01- Unidade de Diretoria de Saúde

Proj/ Ativ:2030- man. Das Ativ. Da Diretoria de Saúde

Rubrica: 3.1.90.11.03.00- Subsídios

Valor R\$ 200,00

Proj/ Ativ:2031- Assist. Médica e Sanitária a População

Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Venc. e Vant.Fixas dos Servidores

Valor R\$ 21.600,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais. Serv. Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 8.900,00

Unidade: 03- Fundo de Assistência. Social

Proj/ Ativ:1037- Reforma de Casas de Família em Estado de Vulnerab.

Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações

Valor R\$ 14.280,00

Proj/ Ativ:1039- Saneamento Básico para as Pequenas Comunidades

Rubrica:4.0.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 10.000,00

Proj/ Ativ:2034- Manut.. das Ativ. do Fundo de Assist. Social

Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais. Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 222.610,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a cobertura o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior:

a) A seguinte Redução Orçamentária:

Órgão:03 – Sec. da Administração

Unidade:01 - Unidade Subordinada

Projeto Atividade: 2005- Manut. das Ativ. da Secretaria

Rubrica: 3.1.90.13.01.01- FGTS- Servidores

Valor:R\$ 158,00

Rubrica 3.3.90.14.02.00- Diárias Agentes Políticos

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.36.00.00- Outros Serv.Terc.- Pessoa Física

Valor R\$ 527,00

Rubrica: 3.3.90.39.01.00- Serviços de Conservação

Valor R\$ 500,00

Rubrica: 3.3.90.39.02.00- Serviços de Limpeza

Valor R\$ 500,00

Rubrica: Serviços de Vigilância

Valor R\$ 100,00

Rubrica: 3.3.90.39.05.00- Serviços de Transportes

Valor R\$ 400,00

Rubrica: 3.3.90.39.09.00- Serviços de Reprografia

Valor R\$ 464,00

Proj / Ativ: 2.006- Manut. dos Encargos Gerais do Município

Rubrica:3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Valor R\$ 140,00

Proj / Ativ:2007- Manut. das Ativ. Da Tesouraria

Rubrica: 3.3.90.35.00.00. – Serviços de Consultorias

Valor R\$ 100,00

Proj / Ativ:2008- Manut. Das Atividades da Contabilidade

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultorias

Valor R\$ 100,00

Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 62,00

Proj/ Ativ: 2009 – Manut. dos Serv. de Processamento de Dados

Rubrica:3.3.90.39.99.00- Demais. Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica

Valor R\$ 201,00

Proj/ Ativ:2010- Mant. das Ativ. Do Setor Tributário
Rubrica:3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 89,00

Órgão 04 –Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 01 Unidade de Ensino Fundamental
Proj/ Ativ: 2013- Manut. das Ativ. do FUNDEF
Rubrica:3.1.90.13.01.02.–FGTS-Prof. Efet.Exerc. do Mag.ao FUNDEF
Valor R\$ 4.600,00
Rubrica: 3.1.90.13.02.02- INSS--Prof. Efet.Exerc. do Mag.ao FUNDEF
Valor R\$ 2.000,00

Unidade: 02- MDE
Proj/ Ativ.2019- Manut. das Ativ. do PRADEM
Rubrica: 3.1.90.13.02.01- INSS- Servidores
Valor R\$ 451,00

Proj/ Ativ: 2020- Apoio Financeiro a Estudantes- Ensino Superior
Rubrica: 3.3.90.18.00.00- Aux. Financeiro a Estudantes
Valor R\$ 50,00
Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
Valor R\$ 360,00

Órgão: 05- Secretaria Agric.Com.Ind, Ind. Turis.Des. Obras
Unidade: 01 – Diretoria de Obras
Proj Ativ: 1014- Aquis. de Móveis e Equip. de Trabalho
Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equip. e Material Permanente
Valor R\$ 228,00

Proj Ativ:1015- Aquis. De Maq. Veic. e Equip.
Rubrica: 4.4.90.52.00.00-Equip. e Matéria Permanente
Valor R\$ 82,00

Proj Ativ:1016- Drenagem Pluvial
Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equip. e Material Permnete
Valor R\$ 122,00

Proj Ativ: 1020 – Pro - Luz
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Equipamentos
Valor R\$ 471,00

Proj Ativ:1022- Saneamento Básico e Urbano
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Dem. Serv. De Terc.- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 500,00
Rubrica; 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 677,00

Proj Ativ:1023- Implantação de Centro Administrativo
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 493,00

Proj Ativ:1024- Trat. e Controle de Efluentes
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Demais Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 344,00

Proj Ativ:1025- Cons. de Abrigos de Ônibus
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 800,00

Proj Ativ:1026- Cons. de Galpão p/ Maq./Dep. Materiais
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 500,00

Proj Ativ:1027- Perf. de Poços Artesianos
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 100,00

Proj Ativ:1028- Const. de Pontes
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações
Valor R\$ 6.325,00

Proj Ativ:1029- abertura de Ruas
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 900,00

Proj Ativ:2022- Man. das Ativ. da Diretoria de Obras
Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias Servidores
Valor R\$ 300,00

Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias- Agentes Políticos
Valor R\$ 340,00

Rubrica: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas Com Locomoção
Valor R\$ 849,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serv. De Consultorias
Valor R\$ 90,00

Rubrica: 3.3.90.39.11.00- Serv. Manut. Prédios Equipamentos e Instalações
Valor R\$ 3.500,00

Unidade: 02- Diretoria de Agric. Com. Ind. e Pec.
Proj Ativ: 2023- Manut.da Diretoria de Agric. Com.
Rubrica: 3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- Pessoa Física
Valor R\$ 92,00

Proj Ativ: 2029- Desenv. Sust. Reg. Planalto
Rubrica: 3.3.90.39.99.00- Dem. Serv.Terc- Pessoa Jurídica
Valor R\$ 201,00

Unidade: 03- Fundo Des. Agro-pecuário
Rubrica: 3.1.90.47.01.01- PASEP- Servidores
Valor R\$ 96,00

Órgão: 06- Secr. de Saúde, Meio Amb. e Assist. Social
Unidade: 01- Diretoria de Saúde
Proj Ativ:1031- PAB fixo e Variável
Rubrica: 3.1.90.11.01.00- Venc. e Vant. Fixas dos Servidores
Valor R\$ 10.000,00
Rubrica: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
Valor R\$ 5.000,00

Proj Ativ:2030- Manut. das Ativ. Diretoria de Saúde
Rubrica:3.1.90.13.01.01- FGTS- Servidores
Valor R\$ 1.500,00
Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias- Servidores
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.3.90.14.02.00- Diárias- Agentes Políticos
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica:3.3.90.35.00.00- Serv. de Consultorias
Valor R\$ 460,00

Proj Ativ: 2035- Manut.- PAB Fixo e Variável
Rubrica: 3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 5.600,00

Proj Ativ:2036- Municipalização Solidária
Rubrica: 3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
Valor R\$ 15.400,00

Unidade: 03- Fundo de Assistência Social
Proj Ativ:1038- Construção Centro de Reabilitação de Dependentes
Rubrica: 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações
Valor R\$ 8.662,00
Rubrica: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$ 958,00

Proj Ativ:2034- Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência Social
Rubrica: 3.1.90.16.02.00- Serv. Extraordinários- Horas Extras
Valor R\$ 1.000,00
Rubrica: 3.3.90.08.01.00- Auxílio Funeral
Valor R\$ 4.000,00

Rubrica: 3.3.90.14.01.00- Diárias- Servidores

Valor R\$ 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção

Valor R\$ 1.000,00

Rubrica: 3.3.90.35.00.00- Serv. Consultorias

Valor R\$ 2.000,00

Rubrica: 3.3.90.46.00.00- Auxílio – Alimentação

Valor R\$ 1.368,00

Órgão: 99- Reserva de Contingência

Unidade: 99- Reserva de Contingência

Proj/ Ati: 9.001- Reserva de Contingência

Rubrica: 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 25.000,00

b) A provável Arrecadação a Maior que se verificará no Exercício.

Valor R\$ 107.850,00

TOTAL R\$ 222.610,00

Art.3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam- se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado em 22 de Outubro de 2002.

NEOLANGE CULAU BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

Tabajara Rosa de Miranda
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda